

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2022.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 092/2022 de 08 de fevereiro de 2022

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **AMANDO YOSHITAKA BALANCIERI**, matrícula nº. 131044022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 29 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/009544/2022).

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 90 de 07 de fevereiro de 2022.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, de 25/01/2022 a 23/02/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº.545 de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.686, de 23 de novembro de 2021, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 31/080371/2021.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 091/2022 – de 08 de fevereiro de 2022.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, matrícula 97856023, para desempenhar a função de Coordenador-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP, no período de **07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022**, em substituição a Titular Gloria Setsuko Suzuki, conforme previsto no parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar 114/2005. (CI nº. 105/CGP/SEJUSP de 03.02.2022).

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS